



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora JÔ OLIVEIRA

REQUERIMENTO		
	ADIADO ____/____/2025	DESPACHO Aprovado em ____/____/2025
		_____ Presidente _____ 1º Secretário
REQUER A MESA DESTA CASA QUE ENVIE VOTOS DE APLAUSOS A SENHORA JULIANE CÁSSIA DOS SANTOS SILVA PELA SUA RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE CAMPINA GRANDE. Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores, Venho por meio deste, requerer, na forma regimental, depois de ouvido o plenário desta casa, que sejam enviados votos de aplausos a Senhora Juliane Cássia dos Santos Silva pela sua relevante contribuição para o desenvolvimento cultural de Campina Grande. Juliane Cássia é Vice Presidenta, Produtora e Dançarina da Companhia de Projeções Folclóricas Raízes. Nascida no dia 02/02/1987, é natural de Barueri, estado de São Paulo, residente em Campina Grande no estado da Paraíba, desde os 3 anos de idade. Atualmente é aluna do Curso de Produção Cultural pela Uniasselvi, possui formação em Gestão Cultural, curso de extensão (UFCG). Há 19 anos é membro da Companhia Raízes, grupo de danças populares, aonde exerce a função de Vice presidente, Produtora e dançarina, participando ativa e coletivamente das pesquisas e montagens dos espetáculos desenvolvidos pelo grupo, a exemplo de "Nordestinidade"; "Expressões de um povo"; "Dos terreiros ao palco"; "Tambores que dançam", além de já ter participado de Encontros e Festivais nacionais e internacionais com o Grupo Cia Raízes. Produtora de produtos da Companhia, como o Bloco Carnavalesco Rubação da Socorro, o Documentário "Raízes, 30 Anos. Fazendo História, sendo memória." Oficineira do Ponto de Cultura Raízes do Amanhã, no Grupo Infantil GuriArte, Elaboradora de Projetos aprovados a nível municipal e estadual. Desse modo, apresentamos o presente requerimento, contando com a aprovação dos(as) colegas. Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 22 de maio de 2025. Jô Oliveira Vereadora (PCdoB)		